PORTARIA Nº 248 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 13, do Decreto 109/2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.767, de 03 de julho de 2026, c/c a Lei Municipal nº 2780 de 08 de setembro de 2026.

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) diárias, à Sra. DAYSE SAID DE BARROS, Superintendente de Planejamento, matrícula: 3351-0, no valor de R$ 3.070,80 (três mil e setenta reais e oitenta centavos) – Secretaria Municipal de Planejamento, Processo Administrativo nº 23.060/2026, para custear despesas nos termos do artigo 4°, inciso II, alínea "d", da Lei n° 2.767, de 03/07/2026 e 2780, de 08/09/2026, destinada para cumprimento de agenda institucional em Brasília – DF, para acompanhamento das emendas parlamentares, solicitação de novas emendas do anexo IV e cumprimento de agenda no MEC, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02.01.041220046.2.030	3390.14.00.00	R$ 3.070,80
		R$ 3.070,80

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 10 a 12 de novembro de 2026**.**

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIÁRIA: a beneficiária deverá apresentar, após o retorno, o relatório circunstanciado de viagem e os documentos comprobatórios da realização da missão institucional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido pelo parágrafo 1º do artigo 20, do Decreto 109/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita